



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a deliberação do Comitê de Graduação, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 17 de julho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 254/2025, de 7 de outubro de 2025; o Ofício nº 31/2025 – CCLEC (Protocolo: 23091.016809/2025-98), de 14 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Criação do Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

§ 1º Dispensar o servidor docente José Erimar dos Santos da representação do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) na Comissão de Criação do Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

§ 2º Designar a servidora docente Kyara Maria de Almeida Vieira para representação do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) na Comissão de Criação do Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º A Comissão de Criação do Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa passa a ser composta pela seguinte formação:

I - Licenciatura em Computação (CCEN/EaD):

- a) Angélica Félix de Castro (titular); e
- b) Adriana Mara Guimarães de Farias (suplente);

II - Licenciatura em Física (CCEN/EaD):

- a) Luciana Angélica da Silva Nunes (titular); e
- b) Geovani Ferreira Barbosa (suplente);

III - Licenciatura em Matemática (CCEN/EaD):

- a) Mariana de Brito Maia (titular); e
- b) Tony Kleverson Nogueira (suplente);

IV - Licenciatura em Química (CCEN/EaD):

- a) Monica Rodrigues de Oliveira (titular); e
- b) Késia Kelly Vieira de Castro (suplente);

V - Licenciatura em Computação e Informática (CMA):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a) Joêmia Leilane Gomes de Medeiros (titular); e
b) Umberto de Araújo Medeiros (suplente);

VI - Licenciatura em Pedagogia (CMA):

- a) Fádyla Késsia Rocha de Araújo (titular); e
b) Ana Maria Pereira Aires (suplente);

VII - Licenciatura em Letras – Inglês (CMC):

- a) Bruno Coriolano de Almeida Costa (titular); e
b) Jeová Araújo Rosa Filho (suplente);

VIII - Licenciatura em Letras – Libras (CMC):

- a) Isabelle Pinheiro Fagundes (titular); e
b) Maria Márcia Fernandes de Azevedo (suplente);

IX - Licenciatura em Letras – Português:

- a) Francisco Vieira da Silva (titular); e
b) Fernando da Silva Cordeiro (suplente);

X - Licenciatura em Física:

- a) Kize Arachelli de Lira Silva (titular); e
b) Josiane Marques da Silva (suplente);

XI - Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC):

- a) Jamira Lopes de Amorim (titular); e
b) Kyara Maria de Almeida Vieira (suplente).

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Criação do Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa é o disposto no art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 254/2025, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE